



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

PORTARIA Nº 0156/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

**"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MAY NERES DO PRADO**, matrícula nº 0023985, titular do cargo de provento contratado na função de Advogado, admitido sobre contrato nº 096/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º.** O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



Art. 1º - Designa o servidor público municipal Sr(a) **VIEIRA RODRIGUES**, cargo/função **MOTORISTA (B)**, autorizado a viajar para o Município de **CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA** no período: 24/03/2024 - 24/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: **PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE POLYANA ALVES, PARA REALIZACAO DE CIRURURGIA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2024.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:9D9187E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240236**

CONTRATO Nº.....: 20240236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042.2023-000030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TIAGO OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bens permanentes , para atender a demanda do Hospital municipal e unidade de Saúde (APS) vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.552,43 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 5.285,68, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 1.266,75

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2024

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:BEDCAB5D

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0166/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2024.

**“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ACESSOR COMUNITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srº **MARINALVA MEDINA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **Assessor Comunitário** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:65D7D857

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0156/GPMAAN/2024**

, Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

**“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MAY NERES DO PRADO**, matrícula nº 0023985, titular do cargo de provento contratado na função de Advogado, admitido sobre contrato nº 096/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º.** O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C0CD62E0

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3477, do dia 16 de abril de 2024, nas páginas: 36, 37, Gabinete do Prefeito.